

## ATO DE RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023  
(ART. 32, IV, LEI 13.303/2016 C/C LEI 10.520/2002)**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS - TERMASA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 (nova Lei das Estatais - LE), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e com base no Regulamento de Licitações e Contratos da TERMASA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a LICITAÇÃO em epígrafe e, que passará a observar as seguintes especificações mínimas.

O presente termo tem por finalidade subsidiar a **retificação** de alguns itens do Edital, nos termos abaixo.

**1 – DO OBJETO:** MÃO DE OBRA PARA - REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE, CONserto NA FIBRA EM GERAL E PINTURA DA PISCINA DENOMINADA DE PISCINA DO SOL; AQUISIÇÃO DE KIT ESMALTE PU TINTA PISCINA, COR AZUL.

### **2 – DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando que poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos nas condições DA HABILITAÇÃO, e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique, ao menos, atividade compatível com o objeto licitado.

Considerando que a descrição da especificação dos quantitativos dos itens ficaram dúbios, faltando-lhes clareza quanto as quantidades necessárias para a TERMASA, necessária neste momento sua retificação.

### **3 – DAS RETIFICAÇÕES**

Portanto, face ao exposto, RETIFICA-SE o Edital nos itens quanto aos seus quantitativos, devendo ser alteradas suas especificações conforme descrição abaixo:

**“OBJETO** - A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para os seguintes objetos:

- 1. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de MÃO DE OBRA, REMOÇÃO DA PINTURA EXISTENTE, CONserto NA FIBRA EM GERAL E PINTURA DA PISCINA, DENOMINADA, DE PISCINA DO SOL EM SUA INTEGRALIDADE.**
- 2. AQUISIÇÃO KIT ESMALTE PU, TINTA PISCINA, COR AZUL conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

**As empresas interessadas deverão observar ainda as seguintes informações:**

- a) Os serviços serão considerados concluídos com a anuência do corpo técnico da TERMASA;
- b) A execução dos serviços de manutenção da piscina e a entrega do kit piscina deverão ser realizados e disponibilizados exclusivamente na sede da contratante;
- c) O pagamento referente ao item 1 será realizado pela contratante em 1 (única) parcela, no final dos trabalhos no qual passará por análise do corpo técnico da TERMASA, para liberação do respectivo pagamento;
- d) A empresa que for vencedora do item 02 - Kit Esmalte PU **poderá fracionar a entrega em até duas (02) vezes, observando 50% da quantidade por entrega**, que deverá ser imediata, mediante a solicitação da contratante;
- e) O objeto pretendido no item 02 corresponde **ao quantitativo unitário de 50 (cinquenta) kit Piscina.**
- f) O pagamento referente ao item 02 será realizado pela contratante em até 02 (duas) parcelas, conforme condições estabelecidas na alínea "d".

Fica mantida a data e horário estabelecido para a sessão de licitação.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Companhia Águas Termais Marcelino Ramos 13/07/2023.

**GELCIANE LONGO,  
DIRETORA PRESIDENTE.**